



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São João do Cariri**

**Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena**

Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097

CNPJ. N° 03.412.879/0001-77. E-mail: cmsjcariri@hotmail.com

---

São João do Cariri - PB, 05 de Março de 2021.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2021**

**Dá posse ao Sr. JOSE DE ASSIS DE GOUVEIA, Suplente de Vereador do Partido Republicanos, no cargo de Vereador em São João do Cariri - PB, enquanto perdurar o afastamento do Sr. José Morais Martins Garcia Júnior – Titular do Cargo.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, Vereador José Robson Brito de Lima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que após pedido de licença para tratar interesses particulares e ouvido o Plenário da Câmara Municipal ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica o Sr. JOSE DE ASSIS DE GOUVEIA, Suplente de Vereador do Partido Republicanos, empossado no cargo de Vereador do Município de São João do Cariri - PB, enquanto perdurar o afastamento do Sr. José Morais Martins Garcia Júnior – Titular do Cargo, que pediu Licença para tratar interesse pessoal, sem remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2021.



**JOSE ROBSON BRITO DE LIMA**

Presidente Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>604832BBEC22F</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - DA POSSE AO SR. JOSÉ DE ASSIS DE GOUVEIA
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	10/03/2021 02:49
<b>Data/hora autorização</b>	10/03/2021 02:49
<b>Data de circulação</b>	10/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00693, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00693. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604832BBEC22F&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **604832BBEC22F**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - DA POSSE AO SR. JOSÉ DE ASSIS DE GOUVEIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 10/03/2021 02:49 | **Autorização:** 10/03/2021 02:49 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00693, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2021 - DA POSSE AO SR. JOSÉ DE ASSIS DE GOUVEIA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604832BBEC22F&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:02